



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*
RONDONÓPOLIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Processo nº 23196.000664.2023-29

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2023,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
E A EMPRESA PANTANAL
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.739.201/0001-10**, sediado(a) na RUA JOSE DA SILVA MONTEIRO (LOT M SUTIL), 10 - QUADRA 10 LOTE 10 SALA 2 - ALVORADA, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-295, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0992246-6 SSP – MT, e CPF nº **790.992.621-91**, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 23196.000664.2023-29, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO referente à contratação de serviços continuados de Motorista (Categoria “D”) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 04/2023 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2023 por um período de 12 (doze) meses, a saber: de **02/09/2023 a 02/09/2024**, conforme disposto em sua Cláusula Segunda – Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado mensal da contratação é de: **R\$ 11.152,51** (Onze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), tendo um valor anual de **R\$ 133.830,12** cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do material/serviço	Unidad e de Fornec imento	Quant. mensal	Quant. Anual	Valor Unit	Valor Un. Mensal Estimado	Valor Total
37	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria “D”), para atender ao Campus Rondonópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal.	Serviço Mensal	1	12	6.829,45	6829,45	81.953,40
38	Ressarcimento de Diárias com pernoite.	Un.	10	120	326,17	3.261,70	39.140,40
39	Ressarcimento de Diárias sem pernoite.	Un.	8	96	132,67	1.061,36	12.736,32
Valor Total do contrato: R\$ 133.830,12							

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestã o/Unid ade	Descrição	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI	UGR
26414	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista	1000000000	171009	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO , TECNICO E OPERACIONAL	L20RLP0101N	156883



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
RONDONÓPOLIS

	(Categoria "D"), para atender ao Campus Rondonópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal.					
26414	Ressarcimento de Diárias com pernoite	1000000000	171009	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO , TECNICO E OPERACIONAL	L20RLP0101N	156883
26414	Ressarcimento de Diárias sem pernoite	1000000000	171009	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO , TECNICO E OPERACIONAL	L20RLP0101N	156883

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada deverá apresentar no prazo de **10 (dez) dias** após a assinatura deste termo aditivo a garantia contratual, conforme condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondonópolis/MT, 18 de **agosto** de **2023**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*
RONDONÓPOLIS

CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente
ICP
Brasil

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Data: 18/08/2023 17:46:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Rondonópolis
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

CONTRATADA
MALUZE GONCALVES DE
QUEIROZ:79099262191
Assinado de forma digital por
MALUZE GONCALVES DE
QUEIROZ:79099262191
Dados: 2023.08.18 12:37:30 -04'00'

MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ
Representante legal da empresa
PANTANAL TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS EIRELI
CPF: **790.992.621-91**
RG: 0992246-6 SSP – MT

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF RG

Nome
CPF RG

Documento Digitalizado Público

1º Termo Aditivo Pantanal, assinado por todos.

Assunto: 1º Termo Aditivo Pantanal, assinado por todos.
Assinado por: Sergio Rodrigues
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR(A) - FG0001 - ROO-CCC**, em 23/08/2023 16:21:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562388

Código de Autenticação: 83b342e8db

